



Guarapari, 03 de outubro de 2023.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2314/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

Autoria: Kamilla Rocha

Dudu Corretor - CIDADANIA, Sabrina Astori - DC

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

PROMULGADO POR ESTA PRESIDÊNCIA. ORIGINOU O DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023. SEGUE PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima
Vereador

